



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 71/2022

Sumula: Altera o expediente ao público nas repartições públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Fifa 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Art. 1º Em caráter excepcional, é alterado o horário de expediente nas repartições públicas municipais, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa de 2022, adotando-se os seguintes critérios:

- I- **Estabelece horário de expediente das 7:00 às 15:30 horas, no dia 24/11/22 (quinta-feira), em virtude do jogo Brasil x Sérvia, nos órgãos administrativos.**
- II- **Estabelece horário de expediente das 07:00 às 12:30 horas, no dia 28/11/22 (segunda-feira), em virtude do jogo Brasil x Suíça, nos órgãos administrativos.**
- III- **Estabelece horário de expediente das 07:00 às 15:30 horas, no dia 02/12/22 (sexta-feira), em virtude do jogo Brasil x Camarões, nos órgãos administrativos.**

Parágrafo único. Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos neste artigo poderão ser revistos.

Art. 2º As disposições emergentes do presente Decreto não se aplicam às repartições públicas e serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados de forma ininterrupta, que deverão observar os horários e critérios de atendimento regular, assim como a carga horária normal de trabalho dos servidores públicos que prestam estes serviços.

Art. 3º Na hipótese de avanço da Seleção Brasileira nas fases subsequentes, serão editados novos Decretos especificando sobre horário de funcionamento

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/11/2022).

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal